



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 162/2023

PROCESSO: 653/2023

**Projeto de Lei Ordinária nº 108 de 2023 - “PROJETO DE LEI QUE VISA ASSEGURAR ÀS MULHERES DE BAIXA RENDA E VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA A PRIORIDADE EM PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU.”**

Autor: Arion Luiz Borges Braga

RELATOR: Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 108/2023, protocolado nesta casa que versa sobre **“PROJETO DE LEI QUE VISA ASSEGURAR ÀS MULHERES DE BAIXA RENDA E VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA A PRIORIDADE EM PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU.”**

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo assim emitimos parecer FAVORÁVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 19 de setembro de 2023.

Emerson Henzel Machado  
Vereador

EMERSON MACHADO  
PRESIDENTE/ PTB

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
VEREADOR RELATOR /MDB

UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES  
VEREADOR MEMBRO/PP